



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT

PORTARIA Nº 143/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO POR INTERMÉDIO DA SINFRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO E SINALIZAÇÃO VÁRIA EM JUSCIMEIRA - MT”.

MOISÉS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Juscimeira - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS: **Gessonita Domingos, Joaquim Ernesto, João Quirino, Ronaldo Fidelis, Manoel Dourado, Osvaldo Gomes, Joaquim Miguel, Paulo Capellete, Miguel do Rego, Manuel Brilhante, Ramon Araujo, Silvino Gonçalves, Curitiba, Almirante Barroso, Belo Horizonte, Dr. Castilho, Porto Alegre, Dois Irmãos, Filinto Muller, Ademir de Barros, Mal. Costa e Silva, Goânia, Nelson Nunes, Antônio Gonçalves, Rui Barbosa, 7 de Setembro, Getúlio Vargas, Eliezer Schembek, Beira Rio, Emanuel Pinheiro, Genir Alves, Campos Sales, Francisco Umeno, Princesa Isabel, Luiz Molato, Santos Dumont, Padre Anchieta, Florianópolis, Travessa Nesken, Recife, São Paulo, João Pessoa, Fortaleza, São Luiz, Vitória**, convênio a definir – , conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS.	ENGENHEIRO CIVIL: GUILHERME BORGES LEAL GUEDES CREA 121.878.638-8

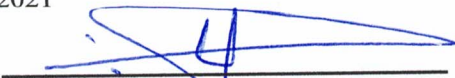
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: UASHINGTON P. M. DE ASSUNÇÃO
CREA: 120.566.192-1

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Registra-se e publica-se
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/06/2021


Moisés dos Santos
Prefeito Municipal de Juscimeira – MT


Uashington P. M. de Assunção
Engenheiro Civil – CREA 120.566.192-1